

# CARTA DE SERVIÇOS

## Acompanhamento de Projetos e Produtos Nacionais



<b>Nome do Serviço</b>	Acompanhamento de Projetos e Produtos Nacionais
<b>Nome alternativo</b>	APP
<b>Descrição do Serviço</b>	O acompanhamento de Projetos e Produtos Nacionais consiste em, por meio de uma parceria, coletar informações cruciais para a alta gestão, atuar para dirimir riscos em conjunto com os gerentes na medida do possível, remover impedimentos no que tange às atividades de responsabilidade do CSJT, dar a devida transparência e atuar como facilitador, mediando as iterações necessárias para que haja entrega contínua de valor, conforme previsto em cada projeto, produto e programa.
<b>Usuários do Serviço</b>	CNE, Grupo de Negócio, Alta direção dos Tribunais e demais Órgãos envolvidos, Gerentes de Projeto.
<b>Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço.</b>	Toda informação necessária para acessar o serviço consta na MAPP - Metodologia de Acompanhamento de Projetos e Produtos, descrita na Seção II do Guia Referencial de Governança de TIC da Justiça do Trabalho.
<b>Forma de prestação do serviço</b>	O serviço é prestado por meio de demandas na ferramenta Jra, onde são registradas reuniões, contatos realizados, relatórios, artefatos de planejamento e documentos relacionados.

# CARTA DE SERVIÇOS

## Acompanhamento de Projetos e Produtos Nacionais



<b>Principais etapas para o processamento do serviço</b>	Para Projetos, a atuação abrange as etapas de Iniciação, Planejamento, Monitoramento e Encerramento. Para Produtos, seria apenas Monitoramento.
<b>Tempo para atendimento (prazo máximo)</b>	Não há um prazo máximo, pois o atendimento ocorre enquanto o Projeto ou Produto estiver em andamento.
<b>Forma de comunicação com o solicitante do serviço</b>	Ferramenta Jra, serviços de mensagens de aplicativos mobile (Whatsapp, Google Chat e Slack) e correio eletrônico.
<b>Locais, meios e formas para acessar o serviço</b>	Ferramenta Jra.
<b>Fundamentação Legal</b>	Ato CSJT.SG.SETIC.NUGOV nº 10/2021 referenciado na Resolução CSJT Nº 292, DE 20 DE MAIO DE 2021.
<b>Outras Informações</b>	